

Salvador, 29 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Governador,

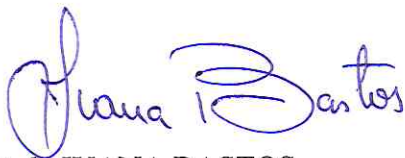
Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, os autógrafos dos Projetos de Lei abaixo relacionados, aprovados por esta Assembleia Legislativa, que declaram ser de utilidade pública, as entidades apontadas:

P.L. n° 25.659/2024 - de autoria do deputado Marcelino Galo – Associação Centro Espiritualista Porto das Amizades, com sede e foro no município de Lauro de Freitas.

P.L n° 25.661/2024 - de autoria do deputado Matheus Ferreira - a Associação dos Prestadores de Serviços de Eventos e Similares do Estado da Bahia, com sede e foro no município de Salvador;

P. L. n° 25.736/2025 - de autoria do deputado Sandro Régis – Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Inácio João, com sede e foro no município de Caém.

Respeitosamente,



Deputada IVANA BASTOS

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor  
JERÔNIMO RODRIGUES  
Governador do Estado da Bahia  
SALVADOR-BA

RECEBIDO COMPLETO  
20 de 25 em 29/04/2025  
